



## **ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**

### **1. Valor Mobiliário e Emissor**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, sociedade por ações de economia mista estadual com registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, CEP 60.422-700, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 07.040.108/0001-57, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300006879 ("**Emitente**"), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública ("**Oferta**") de distribuição da 1ª emissão de notas comerciais escriturais da



**CNPJ nº 07.040.108/0001-57**

Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.422-700

### **2. Rito de Registro Automático de Distribuição**

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático, não estando sujeita a análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ou da CVM, conforme previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

### **3. Registro da Oferta na CVM**

A Oferta foi registrada perante a CVM em 12 de maio de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/029, conforme o Processo SRE/0881/2023.

### **4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:



Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA <sup>12</sup>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM e Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	12/05/2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início	12/05/2023
3	Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	18/05/2023
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	19/05/2023

## 5. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e lâmina para a realização desta Oferta.

## 6. Informações adicionais

Maiores informações relativas à Emitente, às notas comerciais escriturais e à Oferta podem ser obtidas junto ao Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º (parte) andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 e ao Banco ABC Brasil S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06 e demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

As Notas Comerciais serão distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas

<sup>1</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.



hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

A data deste Anúncio de Início é de 12 de maio de 2023.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS.